



## DECRETO Nº 3829 DE 15 DE ABRIL DE 2.008

*“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3783 de 13 de Dezembro de 2007 e dá outras providências”.*

**JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 1649 de 30 de dezembro de 1985,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste - DAE, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.558,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), à seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

**02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
37.4.4.90.52.99.17.512.0020.2.021.01	Equipamento e Material Permanente	38.558,00
	<b>Total</b>	<b>38.558,00</b>

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



02.00.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
02.01.00.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
43.4.4.90.52.04.17.512.0020.2.033.01	Equipamento e Material Permanente	38.558,00
	Total	38.558,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2008.

  
**JOSÉ MARIA DE ARAUJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal